



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



CIRCULAR nº 05/2025 de 12 DE JUNHO DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal na forma a seguir indicada e dá outras providências”.

Vladimir Geraldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO que dia **19 de junho de 2025** (quinta-feira) é feriado nacional de *Corpus Christi*;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia **20 de junho de 2025** (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, em 12 de junho de 2025.

Vladimir Geraldo dos Santos
Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.